

**FACULDADE DE DIREITO – UFG**

**VOTE**

**CLEULER BARBOSA DAS NEVES**  
Diretor

**NIVALDO DOS SANTOS**  
Vice-Diretor

**CARTA PROGRAMA**  
**(PROPOSTAS PARA O PLANO DE GESTÃO 2011-2014)**

**POR UMA FACULDADE CADA VEZ MAIS DEMOCRÁTICA**

**Dia 16 de novembro**

**- Das 8:00 às 12:00 horas (Goiânia)**

**- Das 18:00 às 22:00 horas (Goiânia)**

**Contamos com o seu voto para que juntos possamos realizar  
este projeto!**

## **CARTA PROGRAMA (PROPOSTAS PARA O PLANO DE GESTÃO 2011-2014)**

### **APRESENTAÇÃO**

A Faculdade de Direito da Universidade Federal de Goiás vive neste ano um processo de eleição para a Direção, decisivo para prosseguir com a consolidação do novo caminho trilhado e superar os desafios relacionados com o ensino, a pesquisa e a extensão na área jurídica de nosso País e região.

Dentro de uma perspectiva pluralista de sujeitos e de idéias, queremos apresentar esta Carta Programa elaborada a partir de sugestões e informações obtidas em reuniões realizadas junto com os professores, servidores técnico-administrativos e acadêmicos da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Goiás. Não se trata de uma proposta acabada. Estamos abertos à discussão desta proposta com todos os segmentos e, desde já, agradecemos os comentários, críticas, sugestões e complementações que visem aprimorá-las. A idéia é a elaboração de um Plano de Gestão que reflita os anseios e o comprometimento de todos com o fortalecimento e crescimento de nossa querida Faculdade de Direito.

A Faculdade de Direito, a sexta mais antiga do país, desde a sua origem em 13/08/1898, criada por Decreto firmado pelo Prof. José Xavier de Almeida, portanto, há 112 anos, e sua instalação em 1903 tem dado uma contribuição inestimável ao ensino jurídico e ao desenvolvimento de nosso País e região. A cada dia, novos problemas e desafios são apresentados a toda comunidade acadêmica de nossa mais que centenária Faculdade de Direito, exigindo não só a re-elaboração permanente do conhecimento produzido, mas também o processo de formação de seus acadêmicos, de gestão acadêmica e administrativa e de uso de novas metodologias e tecnologias para o ensino, pesquisa e extensão universitária.

Cientes da responsabilidade e importância de nossa Faculdade de Direito, como embrião de nossa Universidade Federal de Goiás, nós, os Professores Doutores Cleuler Barbosa das Neves e Nivaldo dos Santos, candidatos, respectivamente, a Diretor e a Vice-Diretor da Faculdade de Direito da UFG, para o período de 17 de dezembro de 2010 a 16 de dezembro de 2014, apresentamo-nos à comunidade acadêmica dispostos a honrar essa tradição e torná-la ainda mais digna do reconhecimento da sociedade goiana e brasileira.

Queremos, com toda a comunidade acadêmica, contribuir para o avanço do ensino, pesquisa e extensão na área jurídica, bem como o aprimoramento da gestão administrativa. Dentro do espírito democrático de determinação e busca de novos caminhos, queremos orientar-nos, com o apoio de todos os segmentos, por alguns princípios que, há tempos, norteiam as administrações dessa Casa e também a nossa candidatura e

que servem de base para a Carta Programa que ora submetemos à apreciação de todos: de uma gestão democrática, humanista, transparente, ética e eficiente; com descentralização administrativa; com busca de qualidade acadêmica nas atividades de ensino, pesquisa e extensão; qualidade dos ambientes de trabalho para os professores, servidores técnico-administrativos e acadêmicos e modernização da gestão administrativa.

A seguir serão apresentadas diversas propostas, como compromissos ora assumidos, que integrarão o Plano de Gestão, com os seguintes tópicos: Política de Graduação; Política de Pesquisa; Política de Extensão; Política de Pós-Graduação *Lato Sensu* (Especializações); Política de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (Mestrado e Doutorado); Política de Administração e Planejamento; Política de Gestão de Pessoas; Política de comunicação e Política para Assuntos Internacionais.

### **POLÍTICA DE GRADUAÇÃO**

A política de graduação da Faculdade de Direito deve estar compromissada com a universidade pública, gratuita, democrática e de qualidade, que valorize a formação acadêmica, a autonomia didático-científica e a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. As ações para a graduação na Faculdade de Direito são as seguintes:

1. consolidar a articulação entre ensino, pesquisa e extensão, para que o discente seja um participante ativo na geração do conhecimento.
2. criar o Núcleo Docente Estruturante (NDE) para realizar as discussões necessárias para a avaliação e atualização permanente do Projeto Pedagógico (PP) da Faculdade de Direito (FD).
3. aprimorar a estrutura de apoio ao funcionamento nos turnos vespertino e noturno.
4. fortalecer a integração com o *Campus* da Cidade de Goiás e da Cidade de Jataí, ampliando a discussão das ementas e dos programas das disciplinas ofertadas.
5. oferecer, com o apoio da Pró-Reitoria de Graduação da UFG, diversos cursos, tais como: curso de atualização didático-pedagógica; curso de avaliação; curso de uso de recursos audiovisuais etc.
6. reformar, com o apoio da Reitoria da UFG, o espaço anteriormente ocupado pela Biblioteca, com a implantação de construção de gabinetes de professores, de uma central de documentação e arquivo e outras salas que, no futuro, servirão para aulas e simulações do Núcleo de Prática Jurídica (NPJ), além de um laboratório de informática.

7. aprimorar os bancos de dados e disponibilizar as suas informações, visando a um melhor conhecimento da Faculdade de Direito através do seu *site*, que também deverá ser aproveitado como instrumento de gestão (por exemplo, para exibir a frequência e notas parciais das disciplinas na medida em que forem sendo lançadas pelos professores ao longo do semestre).
8. incentivar cada vez mais os docentes da Faculdade de Direito a realizarem cursos de mestrado, doutorado e pós-doutorado.
9. realizar efetivamente a semana de planejamento acadêmico na primeira semana de fevereiro e última de julho, de cada ano, com a participação de todos os professores, servidores técnico-administrativos e dos representantes estudantis.
10. prosseguir adaptando a estrutura física e criando condições de acessibilidade e pedagógicas na Faculdade de Direito para os portadores de necessidades especiais.
11. implementar e apoiar uma política de estágios que contemple a integração entre o ensino e a prática do Direito.
12. fortalecer e permitir a realização de intercâmbios (da UFG) com outras instituições de ensino superior nacionais e internacionais.
13. lutar por mais recursos junto ao MEC e à UFG para o fim de ampliar e atualizar o acervo de obras jurídicas junto à Biblioteca.
14. definir uma política de aquisição de obras jurídicas para o acervo da Biblioteca, com campanha permanente de doações.
15. implementar o regular funcionamento de uma sala de leitura.
16. participar ativamente na implementação do Curso de Licenciatura em Direitos Humanos e Cidadania, junto à PROGRAD, com o objetivo de formar professores capacitados a lecionar Direitos Humanos e Cidadania nas escolas de ensino fundamental, médio e superior.
17. incentivar e apoiar os núcleos temáticos das linhas de pesquisa, os grupos de estudos e instituições que visam o aprofundamento de questões jurídicas específicas.
18. fortalecer e ampliar os estudos e linhas de pesquisas definidas pelo Projeto Pedagógico da Faculdade de Direito, compatibilizando-os cada vez mais com os projetos e linhas de pesquisa do nosso mestrado e também da pós-graduação *lato sensu*.

19. apoiar o CAXIM na promoção de atividades acadêmicas, principalmente na realização da semana do calouro que propicie uma integração harmoniosa e inclusiva.
20. implementar reuniões periódicas com todos os docentes da Faculdade de Direito, visando aprofundar questões e temas jurídicos, bem como melhorar as decisões acadêmicas (coletivas e organizacionais).
21. pleitear mais bolsas de pesquisa, de monitorias e de apoio aos discentes da Faculdade de Direito.
22. estreitar as interfaces entre a Faculdade de Direito e os outros cursos e Unidades da UFG, principalmente com os cursos de Direito da Cidade de Goiás e de Jataí.
23. regular, por meio de resoluções, as atividades complementares; a emissão de certificados; as rotinas administrativas internas etc.
24. modernizar e melhorar a infra-estrutura da Coordenação do Curso de Graduação, mantendo e fortalecendo os Departamentos da Faculdade de Direito, com a instalação de sala de trabalho e de atendimento apropriadas.
25. separar as atribuições e as funções de Vice-Diretor e de Coordenador da Graduação, para que aquele apóie mais diretamente a direção e este se dedique especificamente à graduação.
26. viabilizar o funcionamento da Coordenação do Trabalho de Conclusão junto à Coordenação do Curso de Graduação de modo a buscar a normalização da sua redação científica, bem como buscar aproximar as linhas de pesquisa da pós-graduação dos temas pesquisados pelos graduandos.
27. incentivar fortemente o programa de monitoria e de monitoria voluntária, considerando as necessidades dos docentes e discentes da Faculdade de Direito.
28. elaborar novos formulários e procedimentos acadêmicos da Faculdade de Direito de modo que possam ser acessados e utilizados a partir do *site* da Faculdade de Direito.
29. promover, através do NDE, a uniformização de ementas, de planos de ensino e até de denominação, das disciplinas das demandas externas, oferecidas pela FD em outras unidades.

30. Disponibilizar no site da Faculdade, para cada disciplina: os planos de ensino devidamente aprovados pelos respectivos departamentos e contendo os critérios de avaliação; planilhas de frequências e de lançamento dos conteúdos ministrados pelos professores a cada aula, bem como das avaliações parciais realizadas.

### **POLÍTICA DE PESQUISA**

A política de pesquisa da Faculdade de Direito deve estar compromissada com as orientações do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação e dos Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* e *Lato Sensu* da Faculdade de Direito, nos seguintes termos:

1. coordenar a Pesquisa da Faculdade de Direito, visando, entre outras coisas, congregação da pesquisa na Unidade, fazendo a interlocução com os órgãos da UFG e instituições de fomento governamentais e privadas, nacionais e internacionais.
2. apoiar o NEP e os grupos de pesquisas da Faculdade de Direito, reestruturando o NEP para que passe a contar com pelo menos 3 professores para coordenação da pesquisa em três áreas temáticas a serem oportunamente definidas.
3. criar mecanismos de apoio na elaboração de projetos e incentivar o aumento da produção acadêmica e científica da Faculdade de Direito, promovendo a publicação dos trabalhos do seu corpo docente e discente.
4. apoiar sistematicamente a publicação da produção científica, oriunda de pesquisas da comunidade acadêmica, por meio de revistas impressas e eletrônica, de coletâneas e obras.
5. realizar parcerias com editoras, visando a publicação de obras jurídicas da nossa comunidade acadêmica.
6. criar uma política de apoio a intercâmbios entre os pesquisadores da Faculdade de Direito com outras Faculdades de Direito, nacionais e internacionais, visando a ampliação de atividades de cooperação e uma maior inserção de nossa Unidade no cenário regional, nacional e internacional.
7. implementar a semana da pesquisa e iniciação científica da Faculdade de Direito, congregando os discentes da graduação e pós-graduação.

8. apoiar a vinda de ilustres juristas e pesquisadores para fins de realização de cursos e grupos de estudos sobre importantes temas e questões jurídicas.
9. divulgar as oportunidades (editais) de pesquisa junto à Graduação e à pós-graduação, *lato e stricto sensu*.
10. divulgar entre os professores os arquivos contendo os projetos e planos de trabalho de pesquisa e de extensão atualmente aprovados.
11. promover o envolvimento dos graduandos com os temas objeto de pesquisa na nossa pós-graduação, a fim de promover o incremento cognitivo na graduação.

### **POLÍTICA DE EXTENSÃO E CULTURA**

A política de extensão da Faculdade de Direito deve estar compromissada com a atuação prática de nossos discentes e na prestação de serviços de informação, de mediação, de patrocínio e assistência jurídica à comunidade carente de nosso Estado. As ações para a extensão da Faculdade de Direito são as seguintes:

1. implementar salas para o Laboratório de Prática Jurídica na Faculdade de Direito que permitam o exercício de atividades simuladas.
2. promover, de forma permanente, ações que visem a integração entre ensino, pesquisa e extensão.
3. apoiar o Núcleo de Prática Jurídica em todas as atividades de extensão, a exemplo, das ações comunitárias etc.
4. apoiar os docentes e discentes na realização de cursos e projetos de extensão, a exemplo do NAJUP e do PDH, dentre outros.
5. continuar apoiando a atividade “Conhecendo a UFG” desenvolvida pela Reitoria da UFG.
6. apoiar o CAXIM na realização do Júri Simulado na Faculdade de Direito.
7. apoiar as atividades desportivas e culturais, visando a congregação entre docentes, servidores técnico-administrativos e discentes da Faculdade de Direito.
8. participar do Conselho da PROEC, por meio de representante da Faculdade de Direito.

9. apoiar os ciclos de debates e de apresentação de filmes, com abordagem de assuntos importantes para discussão de temas do Direito.
10. apoiar as atividades de estágio discente.
11. estreitar os laços com o Juizado Especial, com a participação mais efetiva dos estagiários.
12. melhorar a atuação da FD nas áreas da pesquisa e da extensão visando um incremento do número global de projetos aprovados.
13. promover curso periódico de Extensão em Direito Agrário e Ambiental como forma de aproximar os estudantes da graduação, desde o início do curso, da linha de pesquisa do nosso programa de Mestrado em Direito Agrário.
14. ampliar o objeto da central de atendimento tipo vapt-vupt de modo que também funcione como um observatório relacionado a violação de direitos ambientais ou outros direitos coletivos ou difusos, como, por exemplo, direitos do consumidor e direito eleitoral, de modo a possibilitar a atuação do NPJ (ou mesmo do NAJUP) em casos que tais.
15. editar um programa nos moldes do “Café Filosófico” ou do “Roda Viva” da TV Cultura aproveitando algum espaço do Canal 14 – TV UFG, o que representa uma real oportunidade para que a FD ponha em debate os grandes temas do Direito, notadamente do nosso programa de mestrado e do nosso futuro programa de doutorado, com a participação da comunidade acadêmica e profissional especializadas. Essa atividade pode ser pensada de modo a servir de horas complementares para os atuais estudantes do mestrado, da graduação e da pós-graduação.
16. preparar o NPJ para atuar nos processos eletrônicos, lutando pela contratação de pelo menos dois advogados para lá atuarem com exclusividade, além da ampliação do número de professores do Núcleo.
17. colocar em funcionamento a Banca de Conciliação Permanente e de Arbitragem da FD, ampliando o espaço para a atuação prática da conciliação e da arbitragem na FD, bem como firmar convênio com uma corte de conciliação e arbitragem para que se possa fomentar a participação dos acadêmicos nessas atividades.
18. adquirir um carro de apoio para as atividades externas do NPJ, tais como audiências e carga de processos judiciais.



## **POLÍTICA PARA A PÓS-GRADUAÇÃO**

A política de Pós-Graduação *Lato Sensu* (Especializações) e *Stricto Sensu* (Mestrado e Doutorado) da Faculdade de Direito são as seguintes:

1. priorizar a consolidação do Programa de Mestrado em Direito, envidando os esforços necessários para que sua avaliação suba de 3 para pelo menos 4.
2. atuar fortemente junto aos órgãos competentes do MEC, visando a aprovação de outras áreas de concentração.
3. apoiar a realização de Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* (Especializações), priorizando a realização de convênios com instituições públicas e privadas, de reconhecida idoneidade e utilidade pública.
4. priorizar a publicação da Revista da Faculdade de Direito de modo a atender aos critérios da Capes para que sua qualificação venha alcançar o nível A, indexando-a e promovendo sua inserção internacional. Também publicar os anais e coletâneas das pesquisas realizadas por docentes e discentes.
5. modernizar e melhorar a infra-estrutura de salas de aula, acervo bibliográfico e de gabinetes de professores.
6. implementar o funcionamento de sala de leitura.
7. manutenção das salas de aulas adequadas e dos recursos audiovisuais instalados.
8. racionalizar a prestação de serviços junto aos cursos de pós-graduação, primando também pela qualidade do ensino, da pesquisa e da extensão nos cursos de especialização oferecidos.
9. promover pelo menos um grande evento anual acerca do Direito, principalmente do Agrário e Ambiental na faculdade.
10. buscar parcerias com outras Universidades e Faculdades como mecanismo para incrementar a interação com outros centros de estudo da questão agrária no Brasil.
11. incrementar os grupos de estudo e de pesquisa, especialmente, em torno do tema agrário, buscando promover uma revisão da grade curricular da graduação a fim de que as disciplinas de Direito Ambiental e Direito Agrário não sejam oferecidas no 9º e no 10º período, mas em momento anterior que permita aos concluintes poderem optar pela

realização de seus TCCs tendo por objeto de pesquisa relevante questões de Direito Agrário e Ambiental.

12. fomentar o incremento da produção científica aderente às linhas de pesquisa do nosso programa de mestrado em Direito Agrário, de modo a integrar a especialização e a graduação, levando em consideração as linhas de estudo da especialização, graduação e núcleo de pesquisa.

13. lutar para a consolidação do programa de Mestrado em Direito Agrário da FD no cenário nacional e para melhoria de sua qualificação junto à Capes, envidando esforços para a abertura de um programa de doutorado em Direito ou de um doutorado interdisciplinar na FD.

### **POLÍTICA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

A política de administração e planejamento da Faculdade de Direito deve estar compromissada com uma gestão democrática, humanista, transparente, ética e eficiente; com descentralização administrativa; com busca de qualidade acadêmica nas atividades de ensino, pesquisa e extensão; qualidade dos ambientes de trabalho para os professores, servidores técnico-administrativos e acadêmicos etc. As ações para a administração e planejamento da Faculdade de Direito são as seguintes:

1. implementar uma política de gestão claramente definida a partir de objetivos e metas a serem indicadas e alcançadas por toda a comunidade acadêmica, conforme planejamento sistemático e regular.

2. lutar por mais verbas para a Faculdade de Direito da UFG.

3. facilitar o acesso de todas as informações da organização e necessidades da Faculdade de Direito da UFG, visando melhorar o seu funcionamento e organização.

4. promover uma modernização dos instrumentos legais (Regimento Interno, Regulamento e Normas), de modo a adaptá-los à realidade atual de nossa Faculdade de Direito.

5. estabelecer as rotinas de trabalho dos gestores, dos docentes e dos servidores técnico-administrativos.

6. realizar reuniões periódicas entre a direção e os coordenadores e servidores técnico-administrativos, visando o aprimoramento da gestão.

7. requerer a agilização de projetos encaminhados ao CEGEF/UFG, visando a melhoria e modernização do prédio da Faculdade de Direito: -

pintura interna do prédio; reestruturação e reforma da Coordenação do Curso de Graduação; implementação dos gabinetes de professores; implementar a sala de informática e de estudos e pesquisas; viabilizar um projeto paisagístico no pátio interno da Faculdade de Direito quando o Banco do Brasil mudar para o prédio em construção; instalação de uma sala para servir de central de atendimento tipo “vapt-vupt”; instalação de uma sala de leitura no térreo; instalação conjugada do arquivo com o centro de documentação e memória da Faculdade de Direito etc.

8. instalar uma Sala Multimídia que permita estudos de “Anatomia Processual”, a partir da digitalização e estudo de processos findos portadores de algum caso real relevante e paradigmático em direito material ou processual (como mecanismo eficaz para aliar-se a teoria à prática), bem como permita a realização de: teleconferências, filmagens de aulas teóricas e de aulas práticas, ensino à distância, exibição de filmes etc.

9. aprofundar a discussão com o CEGEF/UFG sobre a utilização do estacionamento, sugerindo ao Segef que se priorizem vagas no estacionamento (ex.: 10 ou 20% do total de vagas) para aqueles estudantes que, comprovadamente, estejam promovendo rodízio de seus carros e programas de carona em grupo, além de lutar para que o estacionamento seja liberado aos sábados para os nossos estudantes da graduação e da pós-graduação, bem como em outras situações justificantes, como, por exemplo, na semana do CONPEEX.

10. racionalizar a organização dos órgãos e coordenadorias da Faculdade de Direito de modo a instalar uma Central de Atendimento, que deverá funcionar no mesmo padrão do Vapt-Vupt, para concentrar o atendimento da Faculdade de Direito aos estudantes, aos egressos e ao público em geral.

11. realizar avaliação institucional anualmente da Faculdade de Direito.

12. publicar o guia ou manual acadêmico da Faculdade de Direito.

13. instituir e finalizar um processo de escolha da logomarca da Faculdade de Direito.

14. instituir concurso de melhor trabalho de conclusão de curso dos discentes.

15. instituir a ouvidoria da Faculdade de Direito, para atuar com independência e possibilitar a repercussão imediata das críticas por ela recebidas na gestão da Faculdade.

16. instituir um modelo de planilha eletrônica de controle de frequência, de modo que o estudante possa acompanhar o relatório parcial de suas presenças e notas pela *internet* junto ao site da FD ao longo de todo o curso.

17. gestão junto ao corpo docente para atualização permanente e para apresentação eletrônica dos Planos de Ensino de cada disciplina junto à Coordenação de Graduação e fomentar a discussão em torno deles, principalmente no sentido de buscar-se a eliminação de redundância e as sugestões de correção de distorções de carga horária da nossa grade curricular, sugestões que deverão ser consolidadas anualmente pelo Núcleo Docente Estruturante, composto atualmente por professores.

18. lutar para aprovação junto ao Consuni de uma alteração no atual modelo de redistribuição de vagas decorrentes das aposentadorias dos nossos professores de modo que seja garantida pelo menos a manutenção do número médio de docentes dos cursos de graduação com avaliação máxima junto ao Enade – notadamente os que apresentam Indicador de Diferença Entre os Desempenhos Observado e Esperado (IDD) positivo, como tem sido o caso da Faculdade de Direito da UFG.

19. dentro da discussão acerca da identidade da Faculdade de Direito e seu planejamento a médio e longo prazo, promover um resgate do Plano Estratégico da unidade, bem como das propostas de gestão anteriormente elaboradas pelos últimos gestores da Casa.

20. Instalar uma sala destinada à atuação permanente da Associação dos Acadêmicos Egressos no âmbito da Faculdade de Direito.

21. Instalar uma mídia interativa que permita a apresentação digitalizada de todo o acervo histórico da Faculdade de Direito pelas pessoas que eventualmente estejam aguardando atendimento na central “vapt-vupt”.

22. reivindicar da PM-GO a volta do policiamento montado durante os horários de aula na Praça Universitária.

23. promover uma campanha permanente de conscientização do uso e da manutenção dos banheiros da Faculdade de Direito, disponibilizando o material necessário para a higiene do local e dos seus usuários.

24. estabelecer uma programação diária de horários de acionamento dos aparelhos de ar condicionado das salas de aula (cerca de 20 min. antes do início de cada aula), buscando elementos e informações técnicas para uma padronizando do seu uso e regulação (Ex. 24º C).

## **POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAL**

A política de gestão de pessoas da Faculdade de Direito visa valorizar todos os docentes, servidores e discentes. As ações para a administração e planejamento da Faculdade de Direito são as seguintes:

1. valorizar os servidores técnico-administrativos, com incentivo e implementação de programas de capacitação e atualização profissional, inclusive no horário de expediente, como forma de fomentar seu desenvolvimento global.
2. lutar junto à Reitoria a reposição de professores e servidores técnico-administrativos da Faculdade de Direito.
3. organizar as rotinas de trabalhos de todos os órgãos da Faculdade de Direito.
4. realizar reuniões periódicas para análise e avaliação da organização e serviços prestados pela Faculdade de Direito.
5. estabelecer um programa de qualificação para o atendimento ao público, de forma a profissionalizar essa atividade.
6. viabilizar e incentivar a participação dos servidores técnico-administrativos em grupos de estudos e pesquisas, de cursos de especialização e aperfeiçoamento.
7. viabilizar o projeto de organização do arquivo, de protocolo e dos autos findos da Faculdade de Direito.
8. apoiar fortemente os docentes e técnicos-administrativos (TA's) na realização de cursos de pós-graduação, em nível de mestrado e doutorado, visando a sua qualificação.
9. estabelecer um sistema mais transparente de prestação de contas em relação às especializações *lato sensu*, de modo que se possa viabilizar o incremento da gratificação dos técnicos administrativos ao seu patamar máximo.
10. buscar o atendimento contínuo das demandas de insumos e material de uso e consumo, de modo a propiciar condições efetivas de trabalho aos TA's.
11. renovar e atualizar os equipamentos de informática atualmente em uso a fim de promover uma gradual substituição das máquinas obsoletas.

12. promover um ambiente de integração e de diálogo permanente entre professores, servidores e estudantes que prime pelo respeito mútuo e pela busca da máxima qualidade do processo de ensino, pesquisa, extensão e gestão, resgatando nossa tradição promovendo nossa festa anual de confraternização.

### **POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO**

As ações para a comunicação na Faculdade de Direito são as seguintes:

1. atualizar permanentemente e melhorar o sítio (página) da Faculdade de Direito na *internet*.
2. garantir a publicidade dos atos e procedimentos administrativos.
3. promover maior visibilidade da Faculdade de Direito no cenário regional, nacional e internacional.
4. apoiar as publicações científicas e informativas de todos os órgãos internos.
5. criar um informativo eletrônico no sítio da Faculdade de Direito.
6. promover o cadastramento no sítio da Faculdade de Direito de todos os docentes, ex-docentes, servidores, ex-servidores, alunos e ex-alunos.
7. incrementar a difusão de todo o processo de comunicação e de informes periódicos da Faculdade de Direito, divulgando as pautas e atas das deliberações do Conselho Diretor para os grupos de e-mails de todos os professores, de todos os servidores e de toda a representação estudantil da graduação, da pós-graduação e do mestrado.
8. criar uma central de atendimento telefônico que permita a triagem das ligações antes que sejam destinadas corretamente aos setores específicos para seu atendimento.

### **POLÍTICA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS**

As ações para os assuntos internacionais na Faculdade de Direito são as seguintes:

1. apoiar a Coordenação de Assuntos Internacionais, dentre outras, com as seguintes atribuições: de interlocução com a CAI/UFG e

instituições estrangeiras; de incentivo e apoio de intercâmbios de docentes e discentes; de viabilizar a realização de convênios com instituições estrangeiras; de realização de pesquisas com outras instituições etc.

2. estreitar os laços com as representações diplomáticas de outros países.

3. promover eventos de caráter internacional, com a participação de juristas estrangeiros.

4. apoiar as atividades do Grupo de Estudos de Direito Comparado (GEPECO).

Outubro de 2010  
Prof. Cleuler Barbosa das Neves  
Prof. Nivaldo dos Santos

**CLEULER BARBOSA DAS NEVES**, 45 anos. Doutor em Ciências Ambientais pela UFG; Mestre em Direito Agrário pela Faculdade de Direito da UFG; e Bacharel em Direito e em Engenharia Elétrica pela UFG. Especialista em Direito Agrário pela UFG, em Direito Tributário pela UFG e em Engenharia de Petróleo pela UFBA. Durante um ano de sua vida estudantil foi integrante do corpo administrativo do Centro Acadêmico da Faculdade de Engenharia Elétrica da UFG. Ingressou na UFG em 1982 como estudante de engenharia e em 1993 como estudante de Direito. Suas atividades docentes iniciaram-se no Departamento Profissionalizante, como Substituto em 1999, tendo assumido como Professor Assistente em 2002, hoje ocupando o cargo de Professor Adjunto II da Faculdade de Direito da UFG. Além das atividades acadêmicas, exerceu várias atividades administrativas na Faculdade de Direito, destacando-se as seguintes: Professor (1999-2003) e Coordenador do Curso de Direito da Extensão Cidade de Goiás (2000-2003); Coordenador da Monografia Jurídica (2003-2006); Chefe do Departamento Profissionalizante (2006); Vice-Diretor da Faculdade de Direito (2007-2010); Coordenador da Graduação da Faculdade de Direito (2007-2008); Coordenador do Programa de Mestrado em Direito Agrário (2009); Diretor da Faculdade de Direito em substituição (2010) ao Prof. Eriberto Francisco Bevilacqua Marin, que foi eleito Vice-Reitor da UFG. O Professor Cleuler Barbosa das Neves foi Conselheiro Estadual da Seccional da OAB-GO (2004-2006 e 2007-2009). Como pesquisador desenvolve pesquisas na área de Direito Agrário e Ambiental. Tem projetos de pesquisa aprovados pela FAPEG, viabilizando a restauração das cartas de sesmarias e registros paroquiais do Estado de Goiás, que certamente servirão de fonte histórica para pesquisas do Mestrado em Direito Agrário.

Como docente tem lecionado nos cursos de graduação (Goiânia) e pós-graduação (especialização e mestrado) da Faculdade de Direito. Conferencista em seminários e congressos regionais e nacionais.

<http://lattes.cnpq.br/3567330317986829>

**NIVALDO DOS SANTOS**, 48 anos. Doutor em Direito pela PUC-SP; Mestre em História das Sociedades Agrárias pela UFG; e Bacharel em Direito pela UFG. Especialista em Direito Agrário pela UFG, em 1986-7 Ingressou na UFG em 1981 como estudante de Direito. Suas atividades docentes iniciaram-se no Departamento de Formação Básica, como Professor Assistente em 1994, tendo assumido como Professor Adjunto em 2002, hoje ocupando o cargo de Professor Titular da cadeira de Direito Agrário e Ambiental da Faculdade de Direito da UFG. Ministrou aulas na Extensão de Goiás de 1994-5. Implantou o Núcleo de Estudos e Pesquisa (NEP), em 1997, sendo seu coordenador até 2002. Foi Membro do Comitê de Ética em Pesquisa da UFG em 2000-2005, sendo seu Presidente. Foi conselheiro da FUNAPE e seu Presidente, entre 2003 a 2006. Coordenador da Pós-graduação *Lato sensu* entre 2003 a 2006. Presidente da Comissão da Avaliação Docente/CAD/FD entre 2004 A 2010. Professor no mestrado desde 1999. Foi Coordenador da Comissão de Inserção com a Sociedade entre 2006 a 2009. Coordenador de Graduação Pró-tempore no 1º. Semestre de 2009 e 1º. Semestre de 2010, participando da Câmara de Graduação do CEPC. Tem diversos livros, capítulos de livros, organização de livros, artigos, participações e apresentações em eventos científicos. Participou de várias comissões de sindicância na UFG. Foi secretário e Vice-presidente da Associação dos Docentes da UFG/ADUFG. Tem participado de diversas comissões por nomeação dos diretores da Faculdade de Direito e da Reitoria. Atualmente, Coordenador do Núcleo de Patentes e Transferência de Tecnologia do estado de Goiás. Coordenador da Rede Estadual de Pesquisa em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia do Estado de Goiás- REPPITTEC/FAPEG. Avaliador e supervisor do MEC/INEP e do Conselho Estadual de Educação de Goiás. Avaliador FAPEG, FUNADESP e CNPq. Tem vários projetos de pesquisa aprovados pelo CNPq, CAPES e FAPEG. Professor orientador de pesquisa com bolsista de CNPq e pesquisadores voluntários. Coordenador de vários projetos de Extensão. Filiado a várias associações científicas, sociais, culturais e profissionais. Membro do Conselho editorial de várias revistas. Membro de diversas bancas de seleção de professores e seleção de alunos do mestrado.

<http://lattes.cnpq.br/3359203015249134>

**VOTE**  
**CLEULER e NIVALDO**